

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 333/2025/GGP/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2371382; RE-SOLVE:
Autorizar o regime de Teletrabalho à Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, ID Funcional nº 57175944/2, na condição de lactante, até que sua filha complete 24 (vinte e quatro) meses de idade, conforme Resolução nº 394, de 21/10/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1186970

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda, CNPJ 60.501.293/0001-12.
PROCESSO: TJPA-MEM-2025/12229.

ITEM	Início do Contrato 022/2024					REAJUSTE - INPC - 02/2024 A 01/2025			CONTRATO REAJUSTADO			
	Serviços	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%	Valor Unitário	Valor Total	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Taxa MDR - função débito	%	Percentual de Transação	0,70%	0,70%	4,174150%	0,03%	0,03%	%	Percentual de Transação	0,73%	0,73%
2	Taxa MDR - função crédito à vista	%	Percentual de Transação	1,79%	1,79%	4,174150%	0,07%	0,07%	%	Percentual de Transação	1,86%	1,86%
3	Taxa MDR - função crédito parcelado em até 12 vezes, sem juros	%	Percentual de Transação	2,34%	2,34%	4,174150%	0,10%	0,10%	%	Percentual de Transação	2,44%	2,44%
4	Taxa mensal de Antecipação de recebíveis.	%	Percentual de Transação	1,24%	1,24%	4,174150%	0,05%	0,05%	%	Percentual de Transação	1,29%	1,29%
TAXA TOTAL DO LOTE				6,07%	6,07%		0,25%	0,25%			6,32%	6,32%

Belém, 11 de abril de 2025. MAURÍCIO CRISPINO GOMES, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1187165

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 023/2025-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVES, entidade de Direito Público, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.888.111/0001-37// Objeto: Acordo a Cooperação Técnica é a cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município// Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser renovado caso haja interesse dos partícipes // Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 10/04/2025 // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.
Protocolo: 1187239